

Por dentro da composição dos custos do seguro

“Como é possível o valor da apólice de seguro subir, uma vez que meu carro se depreciou?” Esta é uma das perguntas que mais escuto na minha profissão e, por isso, acredito que se faz necessário esclarecer aos consumidores quais são os fatores que compõem o custo desse tipo de produto.

Na composição do custo de um seguro de automóveis em uma cidade como São Paulo, cuja frota circulante é superior a 5,5 milhões de automóveis, roubo e furto representam 60% do total do custo, e os 40% restantes correspondem a colisões, enchentes e danos por incêndio. Já em cidades afastadas dos grandes centros urbanos, furtos e roubos equivalem a apenas 20% do total da apólice.

Em uma análise mais simples, podemos considerar que, se um carro se desvaloriza anualmente e sofre perda total por qualquer um dos eventos acima citados, não haveria por que subir o preço do seguro, e sim cair.

Ocorre, no entanto, que, para os casos de sinistro em que não há danos totais, apenas parciais, o veículo necessita ser reparado. E, nesse caso, são utilizadas somente peças novas e que obedecem ao valor do veículo zero-quilômetro. É esse o custo considerado na composição do seguro.

Tome como exemplo um Corsa Sedan, modelo 2001, que segundo a tabela FIPE tem preço de mercado estimado em R\$ 18.278,00 e tenha sido parcialmente destruído precisando trocar o capô e a longarina esquerda, essas peças custam, respectivamente, R\$ 532,25 e R\$ 1.098,73. Para o modelo 2006, do mesmo Corsa Sedan, cujo valor de mercado é R\$ 23.553,00 (29% mais caro), o valor das peças são os exatos R\$ 532,25 e R\$ 1.098,73, como o modelo 2001.

Assim, mesmo em uma economia com baixa inflação, esse efeito de custo é repassado ao valor final dos carros novos e às peças que os compõem, o que explica como o valor do seguro não se deprecia de acordo com o valor do carro. Há também ajustes para cima ou para baixo, quando determinado modelo é mais ou menos roubado em período imediatamente anterior.

E o perfil do condutor, não é considerado? Claro que sim. Até oito anos atrás, as seguradoras calculavam o preço do seguro de autos apenas por modelo e macro região de uso. Hoje, consideram também o endereço (CEP) de pernoite e o perfil do condutor, que contempla idade, estado civil e hábitos de uso, entre outros.

Ou seja, um rapaz de 23 anos, solteiro, pagará até 105% mais caro que um senhor de 55 anos que tenha um carro de mesmo modelo e que resida na mesma região.

Essa é a fórmula encontrada para ser justo com o proprietário do veículo, concedendo-lhe benefícios ou agravando-lhe o preço de acordo com os fatores declarados no momento de contratação da apólice.

Mas não adianta alterar as informações ao preencher o perfil só para obter uma apólice mais barata. Isso porque, em caso de sinistro, uma vez constatada a irregularidade, o cliente perde o direito à indenização.

Cabe aqui mais um conselho ao consumidor: quando seu corretor for intermediar o seguro de seu carro, faça questão de assiná-lo de próprio punho, mesmo que seja devolvido por fax ou e-mail. Caso você possua certificação digital e seu corretor também, esse processo será mais fácil, uma vez que já existem seguradoras emitindo apólices com essa inovação operacional.

Ao receber a apólice, confira se as informações prestadas por você são as que constam no documento. Infelizmente há agentes que, em uma concorrência cada vez mais acirrada, procuram dar informações não verdadeiras para obter prêmios mais baixos e conquistar um maior número de clientes. Caso ele altere seus dados, quem sofrerá as consequências será você, e não o corretor. Infelizmente esse tipo de fraude tem crescido, o que acaba encarecendo o seguro para todos.

Assim, é bom estar sempre atento, pois seu perfil também contribui na composição do preço de seu seguro.

(*) Claudio Afif Domingos, diretor vice-presidente da Indiana Seguros